

## EDITAL nº 24/2018

### Dispõe sobre o Processo Seletivo de Verão 2019/1

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Palotina de Santa Maria (RS), torna público que, de 21 de setembro a 07 de novembro de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Verão 2019/1, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, nas condições a seguir:

#### 1. Cursos e vagas:

- ◆ **Administração-Bacharelado**, 50 vagas (incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC), turno noturno, 50 alunos por turma. Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.
- ◆ **Direito-Bacharelado**, 50 vagas (incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC), turno noturno, 50 alunos por turma. Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.
- ◆ **Filosofia-Licenciatura**, 30 vagas (incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC), turno diurno, 30 alunos por turma. Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 1093, publicada no D.O.U. em 30.12.2015.
- ◆ **Teologia-Bacharelado**, 25 vagas (incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC), turno diurno, 25 alunos por turma. Renovação de reconhecimento: Portaria MEC n. 269, publicada no DOU em 03.04.2017.

**2. Inscrição:** Pela internet - [www.fapas.edu.br/vestibular](http://www.fapas.edu.br/vestibular), optando pela data de preferência para realizar a prova, conforme disposições do Manual do Candidato.

#### **3. Data, horário e local das provas:**

As provas serão realizadas no dia 10 de novembro de 2018, com início às 14h e término às 17h, no prédio da Faculdade Palotina, Campus Patronato, Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115, Santa Maria (RS).

**4. Investimento:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), a serem pagos na rede bancária ou casas lotéricas, por meio de boleto disponível no site citado no item 2, impresso após o preenchimento do formulário eletrônico, de acordo com a opção do candidato para o dia da realização da prova.

**5. Provas:** O Processo Seletivo, inclusive para os candidatos que se inscreverem no Programa FAPAS RECOMEÇAR (Percentual de até 10% das vagas por curso), constituir-se de uma **Redação e uma questão temática-discursiva** referente a sua área de seleção, ambas de caráter eliminatório.

**6. Local de funcionamento:** os cursos terão suas aulas teóricas e práticas ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria (RS).

**7. Disposições gerais:** a) os currículos dos Cursos poderão sofrer modificações derivadas de orientações de órgãos federais competentes; b) os estágios supervisionados do Curso de Administração serão realizados em instituições privadas, públicas ou não governamentais reconhecidas; c) os do Curso de Direito serão desenvolvidos sob a forma de Assistência Judiciária, através do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas; d) os do Curso de Filosofia serão desenvolvidos em escolas do município de Santa Maria (RS); e) os do Curso de Teologia, em paróquias, escolas, missões populares, em Entidades de Assistência Social, em instituições reconhecidas pela Faculdade Palotina e ligadas ao campo profissional do curso; f) só haverá devolução do valor pago a título de inscrição, se for cancelada a realização das provas; g) a Faculdade reserva-se o direito de não homologar qualquer turma prevista neste edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) inscritos para o Processo Seletivo; f) as orientações para o processo seletivo constam no Manual do Candidato, que é parte integrante deste edital; g) para as vagas dos cursos que não forem preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Verão 2019/1 da FAPAS, mesmo usando a 2ª opção, serão abertas inscrições para candidatos aprovados em processos seletivos realizados por outras instituições de ensino superior ou classificados nas provas do ENEM 2015 a 2017 e/ou poderá ser realizado processo seletivo complementar. As normas serão expedidas na website da FAPAS ([www.fapas.edu.br](http://www.fapas.edu.br)); h) este processo seletivo é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro do ano letivo de 2019; i) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Verão 2019/1 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 21 de setembro de 2018

Prof. Edemar Luiz Balbinot  
Presidente

